

11236 Quarta-feira 15

## DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Junho de 1988

O que nos preocupa é a possibilidade de se reviver uma prática que tínhamos, como sepultada — a instituição do **mandato tampão**, repetimos — de tão amargas lembranças.

Nós, particularmente, éramos pela realização de eleições gerais este ano, em todos os níveis, mas isso não foi possível.

Assim, se é para se realizar eleições municipais no dia 15 de novembro próximo, que as realizemos, mas para mandato de quatro anos. Se for de todo necessária uma coincidência com as eleições parlamentares em níveis estadual e federal, que se fixe um mandato de seis anos. Ou ainda, se nada disso for possível, vamos patrocinar o adiamento das eleições municipais por mais um ano, estabelecendo um mandato de cinco anos, para que no próximo ano tenhamos eleições para presidente da República, prefeitos e vereadores, visando, para 1994, todas as coincidências.

O que não podemos admitir, o que nos violenta e violenta toda a sociedade brasileira é o mandato de dois anos — o inusitado **mandato tampão**, denominação que, de tão maligna a instituição, vem soando como pejorativa.

O Congresso Nacional não pode impor aos vereadores e prefeitos um tão grande sacrifício que é um mandato de dois anos, que visa unicamente beneficiar aqueles que têm receio da disputa de uma eleição solteira.

Vamos partir para as eleições deste ano, mas vamos procurar uma forma justa e razoável.

E V. Ex<sup>o</sup> não de convir que a adoção do **mandato tampão** não é o caminho, nem mais justo, nem mais razoável para se resolver o problema.

Além das alternativas que, em síntese, estamos sugerindo para dar solução ao problema, voltamos a defender a convocação de eleições gerais em todos os níveis para 15 de novembro de 1989, com mandato de cinco anos para todos, de forma a resolver, numa só data definida, a coincidência para a realização de eleições gerais neste País.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB — GO) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a aspiração do povo do Norte de Goiás, de criar o seu Estado é muito antiga. Hoje é praticamente uma realidade.

Antiga, porque remonta à criação da Comarca do Norte, criada por D. João VI, em 9 de março de 1809, cujo Desembargador Joaquim Teotônio Segurado empreendeu luta acirrada pela causa libertária do povo tocantinense.

De lá até hoje o ideal daquele povo esteve sempre latente em sua alma.

Em 1956, cristalizou-se no "I Manifesto à Nação pela criação do Estado do Tocantins", oportunidade em que chegaram a criar a bandeira do novo Estado.

Em 1982, merece destaque a determinação do Presidente da República de então, feita ao Ministério do Interior, para que se procedesse o estudo de criação do Tocantins.

Em 1985, o Estado só não foi criado em virtude de dois vetos presidenciais a projeto de lei aprovado duas vezes pelo congresso Nacional.

Na Constituinte, onde tive a honra de apresentar a Emenda nº 2S0152-0, em 9-6-87, propondo a criação do Estado do Tocantins, parcialmente aprovada nos termos do substitutivo, mas totalmente aprovada em seu objetivo, a proposta teve acolhimento favorável desde a Subcomissão dos

Estados até a votação em primeiro turno do Projeto de Constituição, quando o Plenário da Assembléa Nacional Constituinte, na semana passada, aprovou o art. 80 das Disposições Gerais e Transitorias.

Não há dúvida de que, as aprovações consecutivas, pela Constituinte, para a criação do Tocantins, refletem a decisão firme, refletida da quase-unanidade dos Constituintes. Esse fato que nos assegura praticamente a vitória decisiva, é a coletiva, por assim dizer, da luta daquele povo pela sua emancipação e do reconhecimento praticamente unânime de Goiás em torno da necessidade de sejam mais bem atendidos os aspectos socio-político-geográficos da região.

Coerente com suas posições e confirmando a opinião que temos dele como grande estadista, o Governador Henrique Santillo em muito contribuiu para que este momento histórico fosse vivido com euforia e esperança. E a prova mais evidente da solidariedade do Governador ao povo desta região é a continuidade administrativa, é a permanência dos investimentos públicos, até que o novo Estado seja instalado. Assim, a transição se dará de forma tranquila e com a participação atuante de todos os segmentos do setor público de Goiás.

Com seus municípios, numa extensão de 286.706Km<sup>2</sup>, e 1 milhão e 100 mil habitantes Tocantins precisa de um centro político-administrativo próprio, que ajude a traçar o destino de seu povo; a diminuir as distâncias regionais; a proporcionar a criação de novos empregos, estancando a migração para o Sul de Goiás; a fortalecer o Norte do Brasil, integrando a região ao resto do País; enfim, a dar novo alento àquele povo, com a solução de seus problemas rumo ao progresso.

O progresso chegará rápido, porquanto a capacidade econômica da região pode ser ilustrada pelos seus 35 milhões de hectares de áreas cultiváveis; pelo seu 6 milhões de cabeça de rebanho bovino; pelos 2,2 milhões de toneladas de grãos colhidos, segundo estimativa do censo de 1985, com destaque para o arroz; pelas ocorrências minerais, como o ouro, a bauxita, a cassiterita e o calcário, em pelo menos 54 municípios; pelo potencial hidráulico e energético, eis que banhado por dois rios majestosos: o Araguaia e o Tocantins; pela riqueza vegetal de seus cerrados e matas encrustadas na Amazônia; e pelo potencial da região.

Os seus problemas precisam de um tratamento adequado, de canalização de maiores recursos e de administração constante, direta, presente, principalmente a questão fundiária no extremo Norte, conhecido como "Bico do Papagaio", a demarcação das terras dos índios Apinajés, no Município de Tocantinópolis e a exploração mais adequada dos recursos naturais disponíveis.

Certamente, 120 dias após a promulgação da nova Carta Magna, os tocantinenses terão a oportunidade, através de plebiscito, de poder expressar significativamente, com o seu "sim", o desejo sufocado durante 179 anos de ver criado o seu Estado.

De minha parte, antecipadamente me associo às alegrias da vitória iminente, agradecendo aos companheiros tocantinenses que, em mim, depositaram seu voto de confiança para a Câmara Federal, principalmente os de Alvorada, Brejinho de

Nazaré, Formoso do Araguaia, Paraiso do Norte e Pium, onde sou majoritário.

Parabenizo a todos, especialmente os goianos, pela união em torno da criação do Estado do Tocantins.

Para mim, o Estado já está criado. Salve o Tocantins!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. FRANCISCO AMARAL** (PMDB — SP) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Ministério da Indústria e do Comércio instituiu, pela Portaria nº 107, de julho de 1987, um Grupo de Trabalho encarregado de elaborar e apresentar sugestões, no sentido de solução e equacionamento da indústria curitidora do País, empenhada em continuar contribuindo para a economia nacional e das unidades federais, em que se acha instalada, bem como as unidades da Federação com quem mantém intercâmbio.

O Presidente em exercício do Sindicouro, Nabil Kiriazz, acaba de enviar àquele Grupo de Trabalho a contribuição do Sindicato da Indústria de Curtimento de Couros e Peles do Estado de São Paulo, analisando o problema sob os aspectos da pecuária de corte, da indústria de carne, da indústria química e da indústria curitidora.

Quanto à pecuária de corte, criação, recriação, engorda e transporte de bovinos, apontou como causa dessa desvalorização das peles as doenças cutâneas, as mordidas de bernes e círculos e o uso indiscriminado do arame farpado, com reflexos desvalorizadores nas indústrias de calçados, bolsas, artefatos de couro em geral, vestuário e estoafamento.

Indicando providências para o barateamento do custo de produção das peles brutas e seu melhor aproveitamento industrial, discorreu o documento sobre os frigoríficos e abatedouros e o estabelecimento de abate em geral, examinando, ainda, o aspecto da mecanização da indústria, ressaltando o financiamento para a conquista de "Know-how" e o barateamento dos insumos.

Quanto à indústria química fornecedora de insumos para as curtumes, salientou que o seu menor desenvolvimento nos coloca em situação de disparidade com os países mais desenvolvidos e de melhor tecnologia, necessário o nosso aprimoramento na fabricação de corantes, pigmentos, resinas, lacas, produtos auxiliares, óleo e graxa.

igual atenção merece a indústria de máquina para curtumes, necessário salientar e facilitar o desenvolvimento qualitativo da produção nacional.

Problemas específicos da indústria curitidora são abordados e o trabalho do Sindicato merece especial atenção do Ministério do Interior.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Francisco Amaral, o Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Arbage) — Tem a palavra o Sr. Constituinte Mauro Benevides.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (PMDB-CE) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a votação, em 1º turno, do Ato